



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RETIFICAÇÃO ATA 79/2024

Onde se lê:

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191, I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

FERNANDÓPOLIS FC - PARCELAMENTO (parcela 2/3) - SUB 23 - R\$15.000,00.

Leia-se:

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191, I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

FERNANDÓPOLIS FC - PARCELAMENTO DESCUMPRIDO - SUB 23 - R\$29.115,12.